



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 2/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.005040/2022-61

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2022.

Trata da apreciação de recursos apresentados pelos conselheiros notificados por possuírem número de faltas que acarretam perda de mandato no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o art. 74 do Regimento Interno do Consuni;
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2022,

DECIDE:

Art. 1º NÃO ACATAR as justificativas apresentadas pelos conselheiros Gean José Koslowski Barbosa e Vanessa Dos Santos Dornelles, discentes do *Campus* Cerro Largo, notificados por meio da Notificação nº 1/SECOC/UFFS/2022, constante do processo nº 23205.002294/2022-27, resultando, portanto, na perda de seus mandatos.

Art. 2º NÃO ACATAR as justificativas apresentadas pelos conselheiros Natan Luiz Rech e Thamiris Da Cunha Dias, discentes do *Campus* Chapecó, notificados por meio da Notificação nº 2/SECOC/UFFS/2022, constante do processo nº 23205.002296/2022-16, resultando, portanto, na perda de seus mandatos.

Art. 3º NÃO ACATAR as justificativas apresentadas pelos conselheiros Inácio José Werle e Luiz Antônio de Souza, representantes da comunidade regional pelo estado do Paraná, notificados por meio da Notificação nº 5/SECOC/UFFS/2022, constante do processo nº 23205.002301/2022-91, resultando, portanto, na perda de seus mandatos.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

CLAUNIR PAVAN
Presidente em exercício na sessão do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 15:58)

CLAUNIR PAVAN
VICE-REITOR - SUBSTITUTO
VR (10.45)
Matricula: 1835372

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 15:36)

MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **b18fd4626e**